

Sob a proteção de Deus: imaginário político-religioso e a formação da bancada evangélica na Constituinte de 1987-1988

Under the protection of God: political-religious imaginary and the formation of the evangelical caucus in the 1987-1988 Constituent Assembly

Rafael da Gama¹

RESUMO

O artigo analisa a atuação inicial da chamada bancada evangélica na Assembleia Nacional Constituinte de 1987–1988, tomando como objeto a controvérsia em torno da manutenção da expressão “sob a proteção de Deus” no preâmbulo constitucional. A pesquisa tem como objetivo compreender o sentido político-religioso atribuído a essa defesa pelos parlamentares evangélicos. Utiliza-se a análise de matérias da grande imprensa e dos Anais da Constituinte, tratados como fontes documentais que expressam discursos e representações do grupo de políticos evangélicos que se encontra na Constituinte. Argumenta-se que a centralidade de pautas morais e a defesa do preâmbulo não se restringiam apenas a uma crença religiosa, mas se articulavam a um imaginário político-religioso que vinculava moralidade pública e reconhecimento institucional de Deus à expectativa de prosperidade da nação. Em uma ressignificação do modelo do destino manifesto adaptado para a realidade brasileira vigente no período.

Palavras-chave: bancada evangélica; constituinte; religião e política; protestantismo

ABSTRACT

This article analyzes the early actions of the so-called evangelical caucus in Brazil's National Constituent Assembly (1987–1988), focusing on the controversy surrounding the retention of the phrase “under the protection of God” in the constitutional preamble. The study aims to understand the political-religious meaning attributed to this defense by evangelical parliamentarians. Methodologically, it examines major newspaper coverage and the Constituent Assembly records as documentary sources that express the group's discourses and representations within the institutional arena of the Constituent process. The article argues that the centrality of moral agendas and the defense of the preamble were not limited to religious belief, but were articulated within a political-religious imaginary that linked public morality and the institutional recognition of God to expectations of national prosperity. It concludes that such discourse involved a reinterpretation of the model of Manifest Destiny adapted to the Brazilian context of the period.

Keywords: evangelical caucus; constituent assembly; religion and politics; protestantism

¹ Possui graduação em História pela Escola Superior Madre Celeste (2010), mestrado em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutorado em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Atuou como professor do Cursinho Popular Martin Luther King, Professor autônomo na pós-graduação de história da Igreja e da Teologia na Faculdade Batista Teológica de São Paulo, Professor de História na FABAT, professor de história para os ensinos fundamental e médio do Colégio Pauliceia e na Rede SESI de ensino em Osasco-SP, e, atualmente, Professor Substituto de História Moderna e Contemporânea na Universidade Federal de Goiás. Membro do Grupo de Estudos de Protestantismo e Pentecostalismo (GEPP) e coordenador de pesquisas do grupo TCRC- Teologia cristã e religião contemporânea.

Introdução

O crescimento dos evangélicos no Brasil e sua relação com a política tornou-se um debate cada vez mais recorrente na imprensa, entre comentaristas políticos e, ainda que em menor medida, no meio acadêmico. Trata-se do grupo religioso não católico que mais cresceu ao longo da história do país: de pouco mais de 1% nas primeiras medições censitárias, esse contingente alcança mais de 27% da população no último censo disponível (IBGE, 2023).

Além do crescimento demográfico, esse é um movimento que, no decorrer de sua trajetória no Brasil, esteve frequentemente atrelado ao cenário político. Em diferentes conjunturas, segmentos evangélicos posicionaram-se a favor ou contra regimes em disputa, buscaram alianças com autoridades e também ocuparam espaços de poder institucional.

A chamada “bancada evangélica” representa o ápice dessa inserção no âmbito do poder político formal. Ao final dos anos 80, pela primeira vez, um número expressivo de parlamentares evangélicos chega ao poder federal com forte articulação interna, chegando a ser essa a segunda maior bancada do parlamento. Ainda nesse período, o grupo ganha destaque público e passa a constituir uma força recorrente e ativa no cenário político nacional.

Neste artigo, propõe-se um recorte temporal para analisar a bancada evangélica em seu momento inicial. Para isso, utilizam-se matérias da grande imprensa como as do jornal “O Globo” e “O Estadão” publicadas ao final dos anos 80, que noticiaram a atuação desses parlamentares, e, como todo material de imprensa, procura passar ao leitor uma produção de representações e sentidos sobre um modelo social (Cruz; Peixoto, 2007). Também utilizaremos os Anais da Assembleia Nacional Constituinte de 1987, que registram declarações e iniciativas políticas de seus membros. Os Anais, por sua vez, são tratados como registro de enunciações produzidas em um espaço institucional específico. Mais do que um registro de declarações, os pronunciamentos são compreendidos como performances políticas situadas, nas quais parlamentares justificam posições, mobilizam repertórios religiosos e constroem adversários e alianças. Inspirado na perspectiva de Roger Chartier, compreende-se que os discursos parlamentares constituem práticas de representação, nas quais os sujeitos constroem sentidos sobre a realidade social e legitimam determinadas posições políticas (Chartier, 1990). Nesse sentido, as falas registradas nos Anais não são tomadas como expressão transparente de convicções individuais, mas como intervenções situadas em um campo de disputas simbólicas, voltadas à produção de legitimidade, à construção de identidades coletivas e à definição de projetos de nação.

Entre as várias pautas mobilizadas pela bancada, seleciona-se uma das mais simbólicas e disputadas no período: a defesa da manutenção do preâmbulo “sob a proteção de Deus” no texto constitucional. A partir desse debate, analisa-se o discurso político-religioso articulado por esses parlamentares, argumentando que tal defesa não se limitava a uma afirmação devocional, mas fazia sentido no interior de um imaginário que vinculava moralidade pública, reconhecimento institucional de Deus e prosperidade nacional. Nesse ponto, sugere-se que o repertório mobilizado dialoga com traços do fundamentalismo protestante norte-americano, seja por meio de elementos do imaginário doutrinário associado ao “destino manifesto”, no qual os Estados Unidos e sua trajetória histórica aparecem como modelo ideal e prova empírica de bênção divina. No entanto, não se trata de uma simples reprodução desse modelo, mas de sua resignificação no contexto brasileiro,

pois observa-se, de maneira mais ampla, a presença de uma lógica discursiva semelhante, na qual o reconhecimento público de Deus, a moralidade cristã e a prosperidade nacional estão interligadas. Identifica-se a permanência de um imaginário que pressupõe a possibilidade de que, para a nação brasileira ser materialmente próspera, esta precisa estar em conformidade com princípios cristãos e reconhecer institucionalmente a soberania divina.

Para sustentar essa interpretação, além das fontes documentais selecionadas, mobilizam-se autores que discutem: a relação entre evangélicos e política no Brasil; o “destino manifesto” e suas implicações político-religiosas; e o conceito e aplicabilidade das teorias sobre o imaginário social diante deste fenômeno político-religioso.

1. Protestantismo, política e modelo norte-americano: um panorama histórico

A presença evangélica no Brasil e sua relação com a política remete ao período colonial. Das tentativas missionárias na região da Guanabara às experiências do Brasil holandês em Salvador, Pernambuco e outras áreas, parte dos protestantes que chegaram ao território nos séculos XVI e XVII carregava também pretensões políticas. Seja pela tentativa de instauração de um Estado francês ou holandês, o proselitismo religioso frequentemente vinha acompanhado de objetivos de organização política, em uma mescla político-religiosa que visava formas de governo não vinculadas à religiosidade católica e com bases protestantes em instituições e práticas culturais (Mendonça, 1995; Vieira; Galvão; Silva, 2012).

No Brasil monárquico, observa-se o crescimento do protestantismo na segunda metade do século XIX. O chamado protestantismo de missão chega por meio de missionários norte-americanos custeados por agências missionárias. Segundo Léonard, D. Pedro II admirava tais missionários “pelos seus conhecimentos e pelos serviços práticos que poderiam prestar” (Léonard, 1981, p. 48). O proselitismo protestante não encontrou oposição sistemática do imperador; mesmo católico, ele não aderiu à linha ultramontana que se reestruturava no século XIX e que era combativa a ideais acatólicos. (Gueiros, 1980). Além disso, havia, entre setores da corte e da intelectualidade, admiração pelo modelo estadunidense. D. Pedro II estreitou relações com nações protestantes como Estados Unidos e Inglaterra, aproximando-se de missionários como James Fletcher e Robert Reid Kalley (Giraldi, 2008). Rui Barbosa, por sua vez, demonstrou admiração pelo modelo republicano norte-americano e pela combinação entre instituições liberais e ethos protestante².

Se já havia, entre parcelas da elite, fascínio pelas nações protestantes, essa valorização também era reforçada pelos próprios missionários. Mendonça aponta que, no desenvolvimento econômico e social dos Estados Unidos, circulava um discurso teológico segundo o qual o “Reino de Cristo” se efetivaria após a implantação de uma civilização cristã. Assim, as agências missionárias ensinavam uma perspectiva de evangelização que articulava fé, civilização e progresso, fortalecendo a ideia de que os Estados Unidos seriam uma “nação exemplo”, eleita por Deus para influenciar outras sociedades. Por isso, além do proselitismo

² Rui Barbosa (1877, p. 23), em obras como “O Papa e o Concílio”, chegou a retratar o protestantismo como a religião da modernidade e que as nações protestantes deveriam ser vistas como exemplo, afirmando que sob o domínio da Igreja Católica “as mais diversas nações da Europa tem se afundado na pobreza, na servidão política, na miséria intelectual, ao passo que os países protestantes, [...] tem se convertido em uma potência industrial em jardins e podem ostentar uma longa série de heroes e estadistas, philosophos e poetas”.

religioso, houve financiamento para hospitais, colégios, seminários e imprensa, compondo um projeto civilizatório mais amplo (Mendonça, 1995). Havia um projeto civilizatório em que o protestantismo era visto como um instrumento para se chegar a um *deus*, em um modelo ideal de nação próspera. As instituições devem ser protestantes ou abraçar o protestantismo norte-americano.

É nesse contexto que percebemos uma mentalidade religiosa que dialoga com a ideologia do “Destino Manifesto”. O mesmo comissionamento outorgado aos judeus através de Abraão se transferia agora para os americanos num messianismo nacional direcionado para a redenção política, moral e religiosa do mundo (Mendonça, 1995, p. 26).

Fernando Catroga diferencia a perspectiva do destino manifesto norte-americano de outras perspectivas político-religiosas europeias pois estas legitimam a sua eleição divina pelo seu passado glorioso. Já este ideal norte-americano, retrata sua perspectiva de povo eleito para uma promessa futura: como a nação eleita por Deus, os Estados Unidos seriam destinados a ocupar a América Latina e Central, além de continentes, promovendo a mesma bênção divina que receberam a outros países (Catroga, 2005).

A literatura sugere que essa gramática político-religiosa influenciou leituras presentes na religiosidade evangélica brasileira ao longo do tempo. Na imprensa protestante da primeira metade do século XX, por exemplo, os Estados Unidos aparecem como “nação ideal” a ser seguida, e a hipótese de “bênção divina” é condicionada à incorporação de uma religiosidade cristã protestante nas práticas sociais e institucionais (Vasconcelos, 2010). Assim, no período da Guerra Fria, denominações protestantes significativas como os Batistas, presbiterianos e Metodistas declaravam desde simpatia a até mesmo apoio contundente à ditadura cívico-militar (Machado, 2016; Almeida, 2016).

Com a chegada do pentecostalismo no Brasil, apresentando uma versão mais experiencialista, mística e oralizada do protestantismo, há um vertiginoso crescimento dessa vertente religiosa entre as camadas mais populares (Alencar, 2013), sendo este um movimento religioso significativo para o crescimento do movimento evangélico como um todo. Paul Freston aponta que os pentecostais passaram a se envolver diretamente em eleições e cargos políticos apenas em 1986, ao notar a articulação direta de igrejas ligadas à Assembleia de Deus para eleger deputados, retratando essa articulação como uma característica “inédita” (Freston, 1993, p. 180). Apesar desse ineditismo apontado por Freston, notamos discursos políticos adotados pelo movimento no decorrer do século XX, como o elogio ao varguismo retratado por Ivar Vingren, que, ao publicar trechos de diários de seu pai, Gunnar Vingren, pioneiro da Assembleia de Deus no Brasil, inclui, em narrativa própria, elogios a Vargas e às suas contribuições ao pentecostalismo assembleiano, alegando ser um político que sempre “contribuiu para o avanço do pentecostalismo brasileiro” (Vingren, 1968, p. 179). Do mesmo modo, uma posição anticomunista já era percebida entre os assembleianos em matérias publicadas no seu principal jornal, “Mensageiro da Paz”, ainda na segunda década do século XX (Martelli, 2010), ou em revistas da Assembleia de Deus, como “A Seara”, que misturavam e mesclavam o comunismo a uma escatologia pentecostal (Fonseca, 2014). Em tempos de Guerra Fria, grande parte do discurso conservador que circundava o Ocidente estava atrelado ao conservadorismo de vertente norte-americana, por este representar o principal antagonista do bloco socialista à época (Hobsbawm, 1995).

Nos anos 60 e 70, também se nota uma articulação política dos evangélicos para a ocupação do poder institucional, fazendo campanhas para ocupar cargos de prefeitura e

Estado. Na matéria “A prefeitura disputada” do jornal “O Estadão”, destaca-se o posicionamento do movimento político evangélico no meio deste acirramento entre partidos. Podemos acompanhar este trecho da matéria, iniciado pelo subtítulo “candidatos evangélicos”:

[...] O GEL-Internacional” (Grupo Evangélico de líderes e homens de negócios) e a Ação Cristã Brasileira, entidades que representam como responsáveis pela orientação política na área evangélica, anunciam que reunidos em assembleia dia 23 com pastores e representantes de mocidade, deliberaram apoiar os seguintes candidatos, nas próximas eleições: ARENA- João Lemos e José Vieira Rocha para a câmara federal, Gioia Junior e Ademar de Barros para a assembleia; MDB - Antônio Carlos Fernandes, para a câmara federal e Lory Faris para a assembleia”. [...] Observasse que a indicação de candidatos cabe apenas aos partidos, os quais, até agora, não se reuniram em convenções para escolhê-los.[...] Na nota que anuncia a escolha de seus candidatos, as entidades de evangélicos dizem que desde 1945, a sua comunidade “tem contribuído de maneira unida e com êxito na eleição de elementos da sua Igreja a cargos legislativos” explica a nota que “não tem sentido religioso, e sim de contribuir, com seus homens vocacionados, ajudando-os a se eleger, e dando sustentação aos mesmos nos elementos de seus mandatos (Estadão, 27/06/1970, p. 5).

O jornal mostra que havia, entre o grupo evangélico nos anos 70, organizações politicamente ativas que interviam abertamente no jogo político. Organizações que elegiam políticos dos quais apoiavam. Essas entidades evangélicas não eram filiadas aos partidos, logo, não tinham poder de voto para eleger os governantes que disputariam cargos institucionais; mas, pelo posicionamento dessas entidades e pela própria postura do jornal em publicar seus depoimentos, notamos que, desde décadas antes dos anos 70, já havia uma força política articulada de segmentos evangélicos que atuavam ativamente na política e nos dois partidos antagônicos que havia. E, pelo que o jornal retrata, essas organizações evangélicas tinham uma articulação política efetiva, pois já estavam conseguindo eleger seus candidatos nas eleições prévias dos partidos para serem eleitos candidatos a disputarem eleições. E é essa relação entre evangélicos e política que já aparece nos jornais desde os anos 70 começa a ser cada vez mais destacada nos anos 80 em diversas manchetes que ocupam espaços cada vez maiores no jornal.

O movimento evangélico é caracterizado por um conjunto de igrejas não católicas, dentre elas protestantes históricas, pentecostais, neopentecostais, adenominacionais, que são marcadas pela centralidade da Bíblia, da experiência de conversão e da atuação pública das igrejas, mas também por forte heterogeneidade institucional, teológica e social³ (Freston, 1993, p. 1). Grande parte desse grupo religioso, também procurou se posicionar e se articular em diferentes períodos históricos no Brasil, seja em seus veículos de comunicação ou em suas instituições religiosas e nesse posicionamento havia uma perspectiva política que, majoritariamente, abraçava ou simpatizava com um modelo conservador norte-americano que circundava no imaginário de diversas vertentes do movimento evangélico.

³ Paul Freston, em sua tese, definia os evangélicos como sinônimos de protestantes, baseando-se nos dados do próprio IBGE que, no período de escrita da sua tese, já diferenciava os “protestantes históricos” de “protestantes pentecostais”, mas frisa que se utilizará dos dois termos para definir os evangélicos justamente por englobar protestantes históricos e pentecostais.

Por isso, no Brasil, na reabertura do regime democrático, já havia um movimento evangélico com relativo tamanho, com aproximadamente 9% da população, mas que, em grande parte, havia em seu imaginário um discurso político conservador de linha norte-americana, junto a uma articulação política que, aos últimos anos do regime militar, em seu período de democratização, chega ao poder federal com um discurso, articulação e aplicabilidade político-religiosa alinhada em diversos pontos ao conservadorismo fundamentalista norte-americano que permeia este movimento desde o século XIX.

2. “Sob a proteção de Deus”: o posicionamento político-religioso da Bancada Evangélica.

Ao abordar as discussões na Constituinte de 1988, determinadas matérias da grande imprensa passaram a destacar a organização dos deputados que se declaravam evangélicos e sua atuação em intervenções recorrentes no plenário. É o caso da reportagem “Blocos crescem e invadem a Constituinte”, publicada pelo jornal O Globo, que caracteriza esse agrupamento como um dos mais “fora do padrão”, observando que seus membros “sempre se reúnem às quartas-feiras, ‘para meditar sobre temas bíblicos’” e que, na Constituinte, pretendiam defender “os valores cristãos, a ética, a moral e os bons costumes” (O Globo, 02/08/1987), posicionando-se contra o aborto e a maior flexibilização do divórcio.

Algo semelhante pode ser observado na matéria “Bancada evangélica procura o consenso político”, publicada pelo mesmo periódico, na qual se destaca que o grupo constituía “a quarta maior bancada da Constituinte”. A reportagem também reproduz a fala do deputado Eliel Rodrigues (PMDB), segundo a qual, apesar da obediência à Bíblia, “a maior Constituição que Deus outorgou ao povo” (O Globo, 01/02/1987), a bancada buscava respeitar a diversidade ideológica de seus integrantes, vinculados a partidos com posições políticas distintas.

Também no jornal “Estadão”, temos a matéria “União, o forte dos evangélicos”, pelo repórter José Fonseca Filho, que analisa os deputados federais evangélicos e sua atuação na assembleia constituinte:

Uma das maiores bancadas da Assembleia constituinte está mais comprometida com religião do que com política e ideologia, e mesmo esses temas são tratados de acordo com a visão religiosa. São os evangélicos. Um grupo com 33 parlamentares de partidos e igrejas diversas que se reúnem semanalmente para sessões ecumênicas de culto e cânticos, como para discutir o encaminhamento do projeto constitucional. [...] todos os temas por eles defendidos foram inseridos no texto constitucional.

A maior vitória do grupo, destacada unanimemente, poderia ser incompreensível para os leigos, mas para os evangélicos foi da maior importância e até representou o maior objetivo do grupo: a afirmação, no preâmbulo, de que a carta constitucional é promulgada “sob a proteção de Deus” [...] “Deus e a religião não podem estar afastados de nenhuma atividade humana, especialmente num país tão religioso quanto o Brasil” afirma o deputado Antônio de Jesus (PMDB - GO) e membro da Assembleia de Deus (Estadão, 14/02/1988, p. 5).

Notamos que a partir destas reportagens, há uma preocupação de grandes veículos de imprensa em analisar este grupo de deputados evangélicos; as matérias enfatizam a sua coesão de pautas, apesar de pertencerem a diferentes partidos e denominações. Indagavam como este grupo conseguia ter um número de parlamentares expressivo e organizado em uma Constituinte. Estas matérias também explicitam uma indagação recorrente na cobertura jornalística: esses parlamentares defenderiam pautas fortemente orientadas por valores religiosos, mas sem propostas “concretas” de políticas públicas. Nesse enquadramento, a discussão da Constituinte destacada na última matéria, a manutenção do preâmbulo “sob a proteção de Deus” pareceria uma pauta “incompreensível” ao público leigo.

No entanto, os debates registrados nos Anais da Constituinte revelam que, para parte desses parlamentares, a defesa do preâmbulo era politicamente efetiva dentro de uma lógica político-teológica: o reconhecimento institucional de Deus e a promoção de uma moralidade pública cristã seriam condições para que a nação recebesse bênçãos concretas, como prosperidade, ordem social e redução de males.

A chamada “bancada religiosa” ou “bancada evangélica” é uma nomeação dada inicialmente pela própria imprensa do período para designar o arranjo de deputados evangélicos presentes na Câmara dos Deputados que se articulavam na Assembleia Constituinte em torno de pautas políticas específicas, em grande parte vinculadas à sua religiosidade. A bancada evangélica era formada por parlamentares de diferentes denominações que passaram a defender pautas consideradas conservadoras, sobretudo aquelas relacionadas a questões morais, como a oposição à legalização das drogas, ao aborto, ao feminismo, à homossexualidade, à pornografia e aos jogos de azar, entre outros temas associados a uma moralidade cristã conservadora (Prandi; Santos, 2017; Prandi, 2008; Freston, 1993; Campos, 2005).

A partir das documentações analisadas na Constituinte, dos 33 parlamentares evangélicos que compunham a chamada bancada evangélica, alguns se destacam mais em seus discursos político-religiosos, como Gidel Dantas (PDC), Daso Coimbra (PMDB), Arolde de Oliveira (PFL), Manoel Moreira (PMDB), Eraldo Tinoco (PFL), Mário de Oliveira (PMDB), Eliel Rodrigues (PFL), Antônio de Jesus (PMDB), Fausto Rocha Lima (PFL), Asdrubal Bentes (PMDB), João de Deus Antunes (PFL), José Maria Eymael (PDC) e Roberto Augusto (PDT).

Esse discurso político, fortemente ligado a uma moralidade religiosa, já se fazia presente na formação inicial da bancada evangélica. Embora uma das pautas de maior destaque desse grupo na Constituinte tenha sido a defesa da manutenção do preâmbulo “sob a proteção de Deus”, como mencionado na matéria jornalística, tal posicionamento se insere em uma perspectiva mais ampla. Trata-se de um imaginário religioso no qual as pautas morais são compreendidas, por esse perfil de parlamentar, como medidas capazes de promover o bem comum de forma concreta.

A cada reunião da Constituinte de 1987, o presidente da sessão iniciava proferindo a frase “sob a proteção de Deus, iniciaremos nossos trabalhos”. Era um procedimento interno obrigatório a partir de emendas, como podemos ver na primeira ata registrada da Constituinte em 1987:

EMENDA (Ao Projeto de Resolução nº, de 1.987) Dê-se ao § 2º do art. 8º do projeto a seguinte redação: "§ 2º Achando-se presentes, pelo menos, 94 Constituintes, o Presidente comunicará o seu número e declarará aberta

a sessão proferindo as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos".

JUSTIFICAÇÃO A invocação do nome de Deus nos trabalhos legislativos é uma tradição brasileira inscrita em vários preâmbulos constitucionais (Cartas de 1.824, 1.934, 1.946 e 1.967) e conservada no Regimento Interno da Câmara dos Deputados (art. 97, § 2º). Respeitamos esse costume e não nos opomos a que ele seja mantido pela Assembléia Nacional Constituinte (Anais, 03/02/1987, p. 76).

Como a própria justificativa da emenda retrata, a invocação ao nome de Deus antes de cada sessão da Constituinte ou de outros trabalhos do poder legislativo era um costume que ocorria desde a Primeira Constituição, em 1824.⁴ Essa tradição se manteve nesta última Constituinte, como percebemos nesta e em outras atas que relatam as discussões referentes aos projetos de lei elaborados nas reuniões.

Além disso, a frase "sob a proteção de Deus" estava no preâmbulo da maioria das constituições da história do Brasil. Mas, nesta Constituinte, houve uma discussão sobre a continuidade desta frase na Constituição ou mesmo nas sessões da Constituinte. O principal defensor da retirada da frase era o deputado do PC do B, Haroldo Lima.

Não está em discussão a existência ou não de Deus. Está em discussão é um problema político. A Constituição objetiva ser a Lei Magna para todo o povo brasileiro e não para uma facção – ainda que amplamente majoritária – desse povo. Em um país onde existe a separação entre o Estado e a Igreja, colocar o documento básico do Estado sob o primado da religião é uma contradição. [...] Como o nosso voto, o voto do PC do B foi o único contrário, e como não temos disponibilidade de emendas a apresentar no plenário, deixamos de encaminhar essa proposta de retirar a expressão "sob a proteção de Deus" da referida Constituição (Anais, 28/01/1988, p. 372).

Como a própria Constituinte relata, a frase "sob a proteção de Deus" já estava inserida na Constituição desde a sua primeira forma no Brasil em 1824, mostrando desde aquele período a força da religiosidade católica no Estado brasileiro. Porém, esta Constituição apresenta um significativo diferencial: existe um grupo de parlamentares evangélicos, organizado e coeso, que também pauta seus interesses e se interessa pela intervenção de sua religiosidade no Estado. A frase "sob a proteção de Deus", até então trazida pela Igreja Católica no decorrer das Constituições no Brasil em mais de um século e meio, agora ganha novos defensores. Os evangélicos agora são o primeiro grupo religioso não católico que também está defendendo a manutenção da frase no preâmbulo, e agora com até mais afinco que os católicos; pois, como aponta a própria matéria do Estadão analisada acima e os depoimentos da Constituinte que veremos daqui para frente, a manutenção do preâmbulo não era apenas importante para os parlamentares evangélicos, como era "o maior objetivo do grupo". Nessa discussão em específico, a partir da análise dos Anais destacam-se quatro deputados federais, Fausto Rocha Lima, vice-presidente do PFL, José Maria Eymael (PDC) e Roberto Augusto (PDT).

Em defesa da manutenção da frase "sob a proteção de Deus" no preâmbulo, o deputado Roberto Augusto identifica-se como "bispo evangélico protestante" (Anais,

⁴ Nas primeiras Constituintes, houve uma discussão sobre o preâmbulo constar "sob a proteção de Deus" ou "sob a proteção da Trindade", algo que o próprio Haroldo Lima retrata em outros trechos de seu depoimento.

28/01/1988). Formado em Teologia, mostra-se “duplamente feliz”, como deputado e teólogo, em defender um preâmbulo que insere o nome de Deus. Para além disso, o deputado referencia Salomão, afirmando que:

minha felicidade é dupla, porque, além de Parlamentar eleito pelo Rio de Janeiro, sou bispo evangélico protestante. Aqui se disse, há pouco, que apesar de existirem vários segmentos religiosos, como o católico, o católico carismático, o evangélico, o protestante, o pentecostal, o espírita e outros, no coração de cada brasileiro há o temor a Deus. O grande sábio da história da humanidade, o Rei Salomão, disse que *o temor a Deus, ao Criador, é o princípio de toda sabedoria. Se nos apoiássemos nesta sabedoria, não estaríamos, hoje, no grande caos em que vivemos, porque o homem, apesar de se julgar sábio, se não inserir na sua vida, no seu coração, a inspiração divina, do Todo Poderoso, nada pode fazer.* [...] Devemos elaborar uma Constituição que venha ao encontro dos anseios desta Nação, totalmente cristã. Por isso, nada mais correto que inserirmos no início desta Carta a expressão “Sob a proteção de Deus” (Anais, 28/01/1988, p. 375, grifo nosso).

Em uma perspectiva similar, o deputado José Maria Eymael retratou:

Sr. Presidente, desde criança aprendemos, em todas as famílias brasileiras, que quão forte e profundo é o poder da oração, o poder da prece, e atrás dessa crença está uma crença maior ainda: a crença na promessa do evangelho. Não é por acaso que se desenvolveu entre nós esta prática. Temos a nosso favor, cristãos do País e de todo o mundo, a promessa eterna do próprio Cristo, que diz em todas as palavras do Evangelho que todo aquele que pediu receberá, e que quando dois ou mais se reunirem em nome de Deus, Ele ali estará presente. Por acreditarmos profundamente nisso, queremos não abrir mão do direito de invocar o nome de Deus para que, junto conosco, ilumine nossas consciências, nossas vontades e faça com que todos nós construamos a Constituição que a Nação brasileira espera e que leve nosso País a uma sociedade livre, justa e solidária (Anais, 28/01/1988, p. 374).

Ambos os deputados evocam dois argumentos em defesa da manutenção do preâmbulo: o direito de uma sociedade majoritariamente cristã invocar o nome de Deus em seu texto e a perspectiva de que essa invocação contribuiria para uma política positiva no país, seja por meio de uma iluminação divina da consciência dos constituintes e, consequentemente, da construção de uma Constituição que conduza a uma nação mais livre, justa e solidária, seja como indicativo da necessidade de uma inspiração divina para que a nação tema a Deus, uma vez que a ausência desse temor teria sido responsável pelo caos social vivenciado no país neste contexto. Manter a frase “sob a proteção de Deus” no preâmbulo é, portanto, retratada como uma ação política, a partir da qual o reconhecimento do ser divino permitiria libertar a nação do caos.

Esse elemento discursivo de defesa de lideranças evangélicas estará presente de forma constante nos discursos dos Anais referentes a essa discussão política, mas trazendo também novos elementos discursivos, como a inserção dos Estados Unidos neste processo. Como relata o deputado Fausto Rocha Lima, o primeiro a responder à indagação de Haroldo Lima. Fausto inicia sua fala, identificando-se como um dos representantes da “segunda maior bancada deste parlamento”:

[...] pretendendo exigir que a palavra Deus não conste do Preâmbulo da Constituição brasileira. [...] Fica mais uma vez consignada a posição dos comunistas, dos radicais de esquerda daqueles que querem o regime totalitário, daqueles que defendem a estatização total, que querem transformar o País numa repartição pública do tamanho do Brasil, e não aceitam a idéia de que Deus possa existir, de que Deus possa ser respeitado. É pena que assim seja, pois do mesmo modo como não há liberdade de culto na Rússia e nos países da órbita comunista, não há também liberdade sindical, não há liberdade de imprensa nem liberdade partidária – quatro liberdades fundamentais. Parece que a palavra Deus provoca uma ojeriza incontrolável aos radicais do socialismo e do comunismo. Mas é exatamente aí, no início da nossa Constituição, que Deus deve estar, pois, “no princípio, criou Deus o céu e a terra e tudo o que neles há”. “Mas buscai primeiro o reino de Deus e a sua justiça e todas as demais coisas vos serão acrescentadas”. “Ama a Deus acima de todas as coisas e ao próximo como a ti mesmo”. “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”. De fato, todas as promessas de Deus se cumprem. Não há uma sequer que não tenha sido cumprida ao longo de toda a história da humanidade [...] (Anais, 28/01/1988, p. 372).

Fausto Lima, traz, em seu discurso, a defesa do local onde o nome de Deus deve estar na Constituição. Deve estar na primeira página, no início da Carta Magna, no preâmbulo. Não apenas a frase era importante, mas sua posição na Constituição. A frase “sob a proteção de Deus”, sendo posta no início da Constituição, seria uma indicação de que a nação brasileira busca e reconhece a Deus em primeiro lugar. Esse reconhecimento seria importante, pois é um indicativo de que a nação reconhece Deus como Senhor. Esse trecho do livro de Salmos do Antigo Testamento é um indicativo de que as promessas de Deus ao povo de Israel nas narrativas veterotestamentárias, também poderiam ser aplicadas ao Brasil. Assim, para estes deputados evangélicos, a frase no preâmbulo não era apenas por um motivo religioso, mas um pensamento político-religioso: se o Deus do cristianismo for reconhecido pelo Estado brasileiro, Ele abençoará o país com a mesma prosperidade que trouxe para o Estado de Israel no Antigo Testamento, quando estes procuraram seguir os mandamentos divinos e pôr Deus em primeiro lugar.

Esse é um pensamento que se reforça, inclusive, no seu confronto com Haroldo Lima, pois Fausto retrata o partido do PCdoB como um partido que não respeita a “palavra de Deus”, e, como resultado, o comunismo “anti-Deus” resultou em políticas ruins e totalitárias nos países onde foi implantado.

O deputado não se baseia apenas nas narrativas bíblicas para fundamentar a sua posição. Também cita o exemplo de outros países de sua conjuntura histórica, pois, no decorrer de sua fala, ele também evoca a história da humanidade para embasar historicamente como essas promessas se concretizam na prática; no decorrer do discurso, notamos como este deputado enxerga a história concretizando, em seu tempo, a narrativa veterotestamentária, centralizando bastante seu discurso no exemplo dos Estados Unidos da América.

Os Estados Unidos, a grande Nação americana, não se envergonhou do nome de Deus. Cita-o não somente em seus textos legais mas coloca-o também em suas moedas, no meio circulante, na mão de cada cidadão, nesta frase cunhada para a perpetuidade: In God we trust – nós confiamos em Deus. Na Bíblia lemos: “Bem está, servo bom e fiel. Sobre o pouco

foste fiel, sobre o muito te colocarei.” É claro que nem toda a Nação brasileira é constituída de cristãos, mas o Brasil é a maior Nação cristã do mundo. Se outros países colocam em suas constituições e até na moeda que circula na mão de cada um o respeito, a admiração e a aceitação de que Deus é Senhor, de que estão debaixo do senhorio daquele que orienta suas vidas, queremos, como a maior Nação cristã do mundo – evangélicos, católicos, diversas denominações – ter a honra, o orgulho e o privilégio, como maioria, de ver cumprida essa nossa aspiração [...] (Anais, 28/01/1988, p. 373).

Há uma indicação clara no discurso: os Estados Unidos, a “grande nação americana” não se envergonhou do nome de Deus. Põem o nome de Deus em suas moedas e seus textos, e, por isso, possuem a prosperidade que têm. Os Estados Unidos são descritos como os servos bons e fiéis dos quais, por serem fiéis no “pouco”, ganharam “muito”: ganharam a prosperidade econômica, ganharam a colocação de serem a nação mais poderosa do mundo, tornaram-se uma “grande nação”, tal qual Israel. O mesmo comissionamento outorgado aos judeus através de Abraão se transferia agora para os americanos, num messianismo nacional direcionado para a redenção política, moral e religiosa do mundo.

Há um vislumbre do vice-presidente do PFL em também ver essa promessa sendo aplicada no Brasil. A manutenção do preâmbulo é um condicionante para que essa promessa seja cumprida. Mantê-lo é seguir, junto aos outros países, em especial os Estados Unidos, o reconhecimento da religião cristã pelo Estado e poder vislumbrar a prosperidade econômica norte-americana sendo usufruída também no Brasil. Os Estados Unidos são um exemplo material e concreto da realidade e, assim, servem como prova, como a materialização da crença do deputado; por isso, são utilizados em seu discurso para comprovar o seu pensamento de que o Estado brasileiro deve reconhecer institucionalmente a divindade cristã como o principal Deus da nação e, assim, o Brasil terá a intervenção divina que lhe trará prosperidade econômica. É uma lógica que o repórter do Estadão tem dificuldade de compreender, mas ela se manifesta claramente no discurso do deputado: a manutenção do preâmbulo é um ato político efetivo para a prosperidade econômica do país; logo, terá um efeito positivo na realidade política concreta e não apenas religiosa.

A leitura mobilizada pelo deputado não se limita a uma interpretação religiosa isolada, mas se aproxima de uma lógica político-religiosa historicamente associada ao imaginário do “destino manifesto”. Ao tomar os Estados Unidos como exemplo de uma nação que reconhece publicamente Deus e, por isso, alcança prosperidade material, o parlamentar sugere uma relação causal entre fé institucionalizada e sucesso nacional. Contudo, diferentemente da formulação clássica do destino manifesto, que atribui aos Estados Unidos uma eleição divina singular, observa-se aqui uma reinterpretação desse imaginário no contexto brasileiro. A prosperidade da nação por intervenção divina não é vista como privilégio exclusivo da nação norte-americana, mas apresenta-se como uma promessa acessível a qualquer país que adote princípios cristãos e reconheça a soberania divina em suas instituições.

Essa perspectiva da prosperidade material ocorre, se as instituições de Estado e a sociedade majoritária temerem a Deus e vivenciarem uma moralidade cristã, também é retratada em outras discussões de membros na bancada evangélica na Constituinte, para além da questão do preâmbulo, mostrando ser uma perspectiva convergente entre grande parte dos membros da bancada para trabalhar diferentes assuntos, como nos mostra a fala de Eliel Rodrigues (PMDB):

Pretendemos uma legislação em que a paternidade e a maternidade se tornem algo de responsabilidade, tanto perante Deus como ante a sociedade, contribuindo para reduzir o problema do menor abandonado e da delinquência juvenil. Daí a nossa preocupação de que se devem tomar medidas contrárias a atual prática do amor livre e do homossexualismo, pelos visíveis prejuízos que causam a toda a sociedade, como é o caso da recente epidemia da AIDS. O homem do campo carece de um melhor apoio dos poderes públicos nas áreas de saúde, educação, previdência social e financiamento. Apoiaremos toda e qualquer medida de âmbito nacional, que vise, igualmente, combater o poder nocivo das bebidas alcoólicas, do fumo, dos tóxicos e da pornografia, por causa dos terríveis males que estão causando no mundo inteiro; notadamente no seio da juventude. [...] Também apelamos a esta Casa para que sejam fixados dispositivos constitucionais que garantam pensões justas às viúvas ou aos dependentes e proventos condignos aos aposentados. *Queremos finalizar este pronunciamento com um sincero e profundo apelo, para que o povo, esta nobre Assembléia e os demais poderes constituídos se irmanem no temor a Deus e na obediência aos seus divinos preceitos, para que tenhamos uma pátria verdadeiramente, pujante e sobranceira desempenhando seu papel de liderança no mundo; pois feliz é a nação cujo Deus é o Senhor* (Anais, 25/02/1987, p. 529, grifo nosso).

Eliel Rodrigues apresenta como pautas políticas questões morais, posicionando-se contrário ao fumo, à pornografia e à prática da homossexualidade. O deputado argumenta que essas práticas geram consequências sociais em sua conjuntura, de modo que o “amor livre” e a homossexualidade seriam causas diretas do abandono de menores e da epidemia de AIDS. Assim, o combate a comportamentos considerados imorais pela fé cristã seria necessário a ponto de se tornar uma das principais pautas da Constituinte, uma vez que a prática da imoralidade no país já estaria causando malefícios sociais em sua própria conjuntura.

Com exceção de temas como a reforma agrária, a maior parte das pautas políticas que a matéria aponta como defendidas pela bancada evangélica era de natureza moral. O que, à primeira vista, pode parecer ilógico segue, contudo, a mesma lógica do preâmbulo. Um comportamento considerado imoral, que desagrade a Deus, teria consequências políticas diretas: uma nação infiel a Deus não deveria ser abençoada. A moralidade estaria, portanto, atrelada à bênção divina e, conseqüentemente, a boas políticas públicas, razão pela qual deveria ocupar lugar central na atuação da bancada. Para os parlamentares evangélicos que participavam da Constituinte, a moralidade cristã constituía a principal pauta política, pois acreditavam que pautas morais e declarações religiosas na legislação poderiam representar uma ação direta de Deus na promoção da prosperidade econômica do país. Optar pela imoralidade faria com que a nação sofresse malefícios não apenas de ordem espiritual, mas também social — um mal que se tornaria materializável e tangível no país.

Na tese de Paul Freston, o autor afirma que, na Constituinte responsável pela elaboração da Constituição de 1988, houve um consenso de pautas que permitiu a atuação conjunta dessa bancada suprapartidária: a unidade em questões comportamentais, como aborto, pornografia, drogas e homossexualidade, além de uma identificação aberta com o evangelho. As questões sociais estariam no campo da livre escolha, podendo cada parlamentar evangélico defendê-las de acordo com sua consciência ou filiação partidária. (Freston, 1993). Por isso, nessa diversidade, havia pautas morais que os unificavam. Indo além da análise de Freston nesse ponto, observa-se que as pautas morais e a afirmação pública do evangelho (daí a fervorosa defesa da manutenção do preâmbulo) eram importantes de

serem defendidas em uníssono, por garantirem, na visão desses parlamentares, a bênção material de Deus ao Brasil, de forma semelhante ao que teria ocorrido com a nação norte-americana.

Trata-se de uma forma de pôr em prática uma hermenêutica mobilizada pelos deputados a partir das narrativas bíblicas, especialmente do Antigo Testamento, em particular da lógica de aliança entre o povo hebreu e a divindade presente em Deuteronômio 28, nos versículos 1, 2, 3 e 20:

E será que, se ouvires a voz do SENHOR teu Deus, tendo cuidado de guardar todos os seus mandamentos que eu hoje te ordeno, o SENHOR teu Deus te exaltará sobre todas as nações da terra. E todas estas bênçãos virão sobre ti e te alcançarão, quando ouvires a voz do Senhor teu Deus: Bendito serás na cidade, e bendito serás no campo [...]. Será, porém, que, se não deres ouvidos à voz do Senhor teu Deus, para não cuidares em cumprir todos os seus mandamentos e os seus estatutos, que hoje te ordeno, então virão sobre ti todas estas maldições, e te alcançarão [...].

[...] O Senhor mandará sobre ti a maldição; a confusão e a derrota em tudo em que puseres a mão para fazer; até que sejas destruído, e até que repentinamente pereças, por causa da maldade das tuas obras, pelas quais me deixaste [...]. Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor, cujo povo ele escolheu para si mesmo (Bíblia, 2011).

As pautas morais, a declaração pública de fé e o reconhecimento institucional de Deus como Senhor da nação constituíam, para esses parlamentares, uma forma de praticar uma hermenêutica baseada na relação entre “povo” e “divindade” no tempo presente. Trata-se da aplicação de um pensamento teológico segundo o qual a prosperidade nacional decorreria da obediência do povo às leis divinas. Essa hermenêutica particular parecia integrar o imaginário religioso da bancada e influenciava a formulação de propostas convergentes entre seus membros. Isso se evidencia, para além do que foi discutido neste artigo, nas falas finais do deputado Fausto Rocha Lima que reitera que é “exatamente aí, no início da nossa Constituição, que Deus deve estar”, pois este é o reconhecimento do senhorio de Deus, e, por consequência”, “Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”.

3. Imaginário político-religioso e o modelo ideal de nação: referências norte-americanas e ressignificações.

Para aprofundar essa discussão, é necessário partir do pressuposto apresentado por Chantal Mouffe acerca das democracias modernas dos séculos XIX e XX. Segundo a autora, há nelas uma forte inclinação a instituir uma separação entre Igreja e Estado, mas não uma separação completa entre religião e política (Mouffe, 2006). Trata-se de uma relação que se mantém, ainda que de formas específicas em diferentes conjunturas históricas. Nesse sentido, Bertrand Clercq, ao analisar a relação entre cristianismo e política ao longo da história, corrobora a ideia de que, no cristianismo, a salvação não é oferecida pela política. Retomando a perspectiva agostiniana, o autor destaca a distinção entre a “Cidade de Deus” e a “Cidade dos Homens”; contudo, apesar dessa distinção, o cristianismo não é uma religião apolítica, e a salvação não está desvinculada do aspecto político. Como estrangeiros deste mundo, estes não procuram se satisfazer e se acomodar com as estruturas de sua própria conjuntura política e social, mas serem agentes ativos de transformação dessa realidade, em discordância

de qualquer aspecto da realidade conjuntural que entre em contrariedade a perspectiva de realidade que o cristianismo apresenta (Clerq, 1971).

Embora se observem, como aponta o autor, diferentes formas de atuação política do cristianismo ao longo da história, persiste uma mentalidade de caráter salvacionista, na qual se considera necessária uma transformação primária da mentalidade social. O próprio cristianismo, nesse sentido, impulsiona seus fiéis a agirem como peregrinos capazes de transformar um mundo percebido como imperfeito.

No processo democrático brasileiro, ainda que juridicamente laico, havia deputados evangélicos cujas convicções religiosas dialogavam com uma crença político-religiosa influenciada por vertentes do fundamentalismo norte-americano, com elementos associados ao imaginário do destino manifesto. Observa-se, nessa conjuntura histórica, a presença de um tipo específico de imaginário que sustenta um discurso político-religioso salvacionista entre parlamentares evangélicos na Constituinte.

Essa perspectiva político-religiosa e as práticas políticas dela decorrentes inscrevem-se no campo do imaginário. As discussões das ciências humanas sobre a construção dos imaginários sociais e sua aplicabilidade na interpretação da realidade contribuem para elucidar melhor essa perspectiva. Para Bronislaw Baczko, os imaginários sociais são formas pelas quais:

uma colectividade designa a sua identidade; elabora uma certa representação de si; estabelece a distribuição dos papéis e das posições sociais; exprime e impõe crenças comuns; constrói uma espécie de código de “bom comportamento”, designadamente através da instalação de modelos formadores tais como o do “chefe”, o “bom súdito”, o “guerreiro corajoso”, etc.” Assim é produzida, em especial, uma representação global e totalizante da sociedade como uma “ordem” em que cada elemento encontra o seu “lugar”, a sua identidade e a sua razão de ser (Baczko, 1985, p. 14).

Essa forma como as coletividades de uma sociedade se identifica e imagina a sua realidade interfere na forma como esses indivíduos constroem ou lideram as instituições presentes em sua sociedade, para Cornelius Castoriadis (1982, p. 159) “A instituição é uma rede simbólica, socialmente sancionada, onde se combinam em proporções e em relações variáveis um componente funcional e um componente imaginário”. Para o autor, a legitimação de uma instituição depende não apenas da sua funcionalidade, mas de um processo imaginativo em que os indivíduos legitimem esta instituição e deem a ela sentido. Contrariando Marx, Castoriadis sustenta que a função que os indivíduos dão a uma instituição não está apenas na materialidade, mas em uma interpretação própria, que passa por um processo imaginativo em que os indivíduos construirão símbolos, discursos e linguagens construindo imaginários sociais que interpretam a realidade material independentemente de sua funcionalidade.

O preâmbulo “Sob a proteção de Deus” é um simbolismo linguístico que dialoga com os imaginários presentes no movimento evangélico no decorrer do tempo. Está no imaginário do movimento uma perspectiva político-religiosa em que a religião cristã precisa ser a base desses modelos políticos e que os novos modelos políticos a favoreçam. É um aspecto do imaginário que, para este grupo, deve ser instaurado na instituição de Estado em sua concretude; assim, seu projeto ideal de nação será concretizado.

Os elementos da religiosidade cristã atrelados à instituição de Estado também terão efeitos na realidade material; serão agentes transformadores de nações, em uma lógica salvacionista que apresenta uma salvação para além da perspectiva metafísica. Assim, uma nação brasileira que abraça uma perspectiva cristã poderá causar uma transformação política positiva e concreta. É um discurso que está presente em diversos períodos históricos e em diferentes movimentos do cristianismo, mas, na perspectiva de um evangelicalismo oriundo dos Estados Unidos, a nação norte-americana é retratada, nessa perspectiva, como um exemplo concreto, dentro da materialidade, de um bom exemplo de nação a ser seguida. Um exemplo de um dever da nação brasileira, do que seria uma nação feliz, cujo Deus é o Senhor.

Há, contudo, uma tensão entre o conceito historiográfico de “Destino Manifesto” e a forma como os Estados Unidos são mobilizados nas fontes analisadas. Na formulação clássica, o Destino Manifesto constitui uma ideologia particularista, que atribui aos Estados Unidos uma eleição divina singular e legítima sua expansão territorial e influência global. Nos discursos parlamentares, porém, os Estados Unidos não aparecem como exceção ou como modelo único, mas como modelo replicável. A prosperidade norte-americana é interpretada como evidência empírica da bênção divina concedida a uma nação que reconhece Deus publicamente. Assim, não se observa a reprodução literal da ideologia do Destino Manifesto, mas sua reinterpretação em terras brasileiras: a eleição divina não seria exclusiva, como a norte-americana, mas condicionada à fidelidade religiosa. Esse discurso político-religioso enfatiza que o Brasil poderia tornar-se igualmente abençoado se adotasse princípios morais e institucionais cristãos.

Considerações finais

Ao longo de sua trajetória histórica, os chamados “evangélicos” constituem um conjunto heterogêneo de grupos religiosos que, em diferentes conjunturas, estabeleceram relações de aproximação, tensão e negociação com a política de seu tempo. À medida que esses segmentos cresceram demograficamente, ampliaram também sua presença e influência no espaço público, passando a ocupar cargos e a atuar nas instituições de Estado em níveis municipal, estadual e federal ao longo do século XX.

No contexto da Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988, as pautas defendidas pela chamada bancada evangélica em âmbito federal estavam fortemente associadas a agendas morais e à defesa do reconhecimento público de Deus no ordenamento institucional brasileiro. Mais do que uma simples afirmação devocional, tais posições revelam a existência de um imaginário político-religioso no qual a moralidade pública e a invocação institucional de Deus eram compreendidas como condições para a prosperidade nacional. Nesse horizonte de expectativas, a fidelidade da nação a princípios cristãos seria capaz de atrair benefícios concretos à ordem social e política.

As fontes analisadas indicam que, para parte desses parlamentares, a inserção de referências religiosas no texto constitucional e a defesa de uma moralidade cristã não eram vistas como pautas exclusivamente simbólicas, mas como ações politicamente eficazes dentro de uma lógica teológica específica. Nesse imaginário, a trajetória dos Estados Unidos aparecia como evidência histórica de uma nação que teria alcançado prosperidade material por reconhecer publicamente a soberania divina. Tal referência operava menos como reprodução literal do excepcionalismo norte-americano e mais como horizonte aspiracional:

a crença de que o Brasil, ao adotar princípios morais e institucionais cristãos, poderia igualmente tornar-se uma nação próspera e socialmente ordenada.

Desse modo, a análise dos discursos parlamentares e das representações veiculadas na imprensa permite compreender que a atuação inicial da bancada evangélica na Constituinte não pode ser reduzida a um conjunto de demandas morais desconectadas da política. Ao contrário, essas pautas se articulavam a uma linguagem político-religiosa mais ampla, na qual a distinção entre esferas espiritual e institucional se mesclavam. A expectativa de intervenção divina na história nacional, mediada pela ação política e pela legislação, evidencia a permanência de formas de pensamento que vinculam moralidade, soberania divina e destino nacional. Nesse sentido, o estudo contribui para compreender como determinados repertórios religiosos foram mobilizados na arena constituinte para produzir sentidos sobre nação, prosperidade e ordem social que permeiam o Brasil contemporâneo até o período atual.

Referências

ALENCAR, Gedeon. **Matriz pentecostal brasileira: Assembleias de Deus – 1911–2011**. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2013.

ALMEIDA, Adroaldo José Silva. **“Pelo Senhor, marchamos”**: os evangélicos e a ditadura militar no Brasil (1964–1985). 2016. 310f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.

BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. In: LEACH, Edmund et al. **Anthropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p. 7-28.

CAMPOS, Leonildo Silveira. De “políticos evangélicos” a “políticos de Cristo”: la trayectoria de las acciones y mentalidad política de los evangélicos brasileños en el paso del siglo XX al siglo XXI. **Ciencias Sociales y Religión / Ciências Sociais e Religião**, Porto Alegre, ano 7, n. 7, set. 2005, p. 157-186.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

CATROGA, Fernando. **Nação, mito e rito: religião civil e comemoracionismo** (EUA, França e Portugal). Fortaleza: Edições NUDOC / Museu do Ceará, 2005.

CATROGA, Fernando. **Entre deuses e Césares: secularização, laicidade e religião civil**. Coimbra: Almedina, 2010.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

CLERCQ, Bertrand J. de. **Religion, ideologia y política**. Salamanca: Sígueme, 1971.

CRUZ, Heloisa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa. **Projeto História**. São Paulo, n° 35, dez. 2007, p. 253-270.

FONSECA, André Dionei. Revista A Seara e o anticomunismo no governo de João Goulart. **Projeto História**, São Paulo, n. 51, dez. 2014, p. 215-226.

FRESTON, Paul. **Protestantismo e política no Brasil: da Constituinte ao impeachment**. 1993. 307f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.

GIRALDI, Luiz Antonio. **História da Bíblia no Brasil**. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2008.

GUEIROS, David Vieira. **O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil**. Brasília: Universidade de Brasília, 1980.

HOBBSAWM, Eric. **A era dos extremos: o breve século XX (1914-1991)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LÉONARD, Émilie. **Protestantismo brasileiro: estudo de eclesiologia e história social**. Rio de Janeiro; São Paulo: JUERP/ASTE, 1981.

MACHADO, Adriano Henriques. **Os evangélicos e a política no Brasil: posições, alinhamentos e tensões (1960–1976)**. 2016. 416p. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

MARTELLI, Lindolfo Anderson. **Escatologia e anticomunismo nas Assembléias de Deus do Brasil na primeira metade do século XX**. 2010. 192p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

MENDONÇA, Antônio Gouvêa. **O celeste porvir: a invenção do protestantismo no Brasil**. São Paulo: IMS, 1995.

MOUFFE, Chantal. Religião, democracia liberal e cidadania. In: BURITTY, Joanildo; MACHADO, Maria das Dores (org.). **Os votos de Deus: evangélicos, política e eleições**. Recife: Massangana, 2006, p. 15-27.

PRANDI, Reginaldo. Converter indivíduos, mudar culturas. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 20, n. 2, nov. 2008, p. 155-172.

PRANDI, Reginaldo; SANTOS, Renan William dos. Quem tem medo da bancada evangélica? Posições sobre moralidade e política no eleitorado brasileiro, no Congresso Nacional e na Frente Parlamentar Evangélica. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 29, n. 2, ago. 2017, p. 187-214.

VASCONCELOS, Micheline Reinaux de. **As boas novas pela palavra impressa: impressos e imprensa protestante no Brasil (1837–1930)**. 2010. 208f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2010.

VIEIRA, Hugo Coelho; GALVÃO, Nara Neves Pires; SILVA, Leonardo Dantas. **Brasil Holandês: história, memória e patrimônio compartilhado**. São Paulo: Alameda, 2012.

Fontes documentais

A PREFEITURA é disputada. **ESTADÃO**. São Paulo, 20\06\1970. Disponível em <https://acervo.estadao.com.br/>. Acesso em 09/05/2026.

BANCADA evangélica procura o consenso político. **O Globo**. Rio de Janeiro, 01 fev. 1987. Disponível em: Disponível em: <https://oglobo.globo.com/acervo/>. Acesso em 18/12/2025.

BARBOSA, Rui. **O papa e o concílio**. Rio de Janeiro: Brown & Evaristo editores, 1877.

BÍBLIA. **Bíblia Sagrada**: versão Almeida corrigida e fiel. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

BLOCOS crescem e invadem a Constituinte. **O Globo**. Rio de Janeiro, 02 ago. 1987. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/acervo/>. Acesso em 18/12/2025.

BRASIL. **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, DF, 03\02\1987.

BRASIL. **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, DF, 25\02\1987.

BRASIL. **Anais da Assembleia Nacional Constituinte**. Brasília, DF, 28\01\1988.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**: resultados preliminares da amostra – religião. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2102182>. Acesso em 20/12/2025.

UNIÃO, o forte dos evangélicos. **ESTADÃO**. São Paulo, 14\02\1988. Disponível em <https://acervo.estadao.com.br/>. Acesso em 09/05/2026.

VINGREN, Ivar. **O diário do pioneiro Gunnar Vingren**. Editora CPAD. Rio de Janeiro, 1968.

Recebido em 17/02/2026
Aceito em 03/04/2026